



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7940  
secretariacecs@ufabc.edu.br

**PORTARIA CECS Nº XX, DE XX DE XXXXX DE 2019.**

*Regulamenta o Estudo Dirigido no curso de Engenharia de Instrumentação Automação e Robótica.*

**O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeado pela Portaria nº 391, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Publicar as normas para realização de Estudo Dirigido no curso de Graduação em Engenharia de Instrumentação Automação e Robótica (EIAR), conforme a Resolução CG, nº 20 de 26 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º** As condições necessárias para que o aluno possa solicitar o Estudo Dirigido são:

- Reprovação na disciplina pretendida com conceito **F** apenas numa única vez;
- Não ter sido reprovado na disciplina pretendida com conceito **O**;
- A disciplina não foi ofertada nos 02 (dois) quadrimestres anteriores, nem está no planejamento da EIAR para ser ofertada nos próximos 02 (dois) quadrimestres subsequentes, no turno em que o aluno está matriculado;
- A solicitação poderá ser realizada apenas numa única vez e somente para obter aprovação na última disciplina obrigatória e específica da EIAR, necessária para a conclusão do curso;
- A solicitação deverá ser encaminhada à coordenação do curso, na primeira semana do quadrimestre letivo vigente, em formulário específico cujo modelo encontra-se anexo desta Portaria;
- É necessária a anuência de um docente que ministre regularmente a disciplina e que se disponha a ministrá-la na forma de Estudo Dirigido;
- O deferimento ou indeferimento do pedido será dado pela coordenação do curso, após análise do mérito do pedido e baseado na resolução CG supracitada.

**Art. 3º** Não haverá contabilização de créditos ao docente.

**Art. 4º** Casos omissos serão tratados na coordenação do curso.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

**Prof. Dr. Harki Tanaka**

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santo Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996-7940  
secretariacecs@ufabc.edu.br

**SOLICITAÇÃO DE ESTUDO DIRIGIDO**

DOCENTE:

SIAPE:

SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA MINISTRAR A DISCIPLINA

DISCIPLINA:

CÓDIGO:

QUADRIMESTRE

PARA O(A) ALUNO(A)

NOME:

RA:

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do(a) docente

DECISÃO

- Solicitação deferida  
 Solicitação indeferida

Coordenador(a) da Engenharia de Instrumentação  
Automação e Robótica

PROCEDIMENTO

- 1 - Preencher e assinar o formulário.
- 2 - Anexar plano de ensino, conforme instrução normativa nº 01 da ProGrad.
- 3 - Anexar histórico escolar completo e atualizado do(a) aluno(a).
- 4 - Encaminhar para apreciação da Coordenação da Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica.